



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE
CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS SC –
EDITAL Nº 003/2019 ELEIÇÃO



A Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de TIJUCAS SC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 2562/2015 e na Resolução nº 170/2014 do CONANDA e o PRESIDENTE da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES estabelecida pela Resolução CMDCA 010/2019, torna público a **ERRATA** processo de escolha por eleição direta dos **CONSELHEIROS TUTELARES UNIFICADA** do Conselho Tutelar de Tijucas/SC publicado no dia 15/04/2019 para mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

ONDE LÊ-SE:

2.5. A carga horária do Conselheiro Tutelar será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário das 8hs00min às 13hs00min e das 13hs30min às 17hs30min.

LEIA-SE:

2.5. A carga horária do Conselheiro Tutelar será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário das 8hs00min às 12hs00min e das 13hs30min às 17hs30min.

ONDE LÊ-SE:

3.1. O registro das Candidaturas a Conselheiro Tutelar Suplente será ser encaminhada a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES no período 15/04/2019 à 15/06/2019, em dias úteis, no horário de atendimento ao público, das 07h às 13h, Sede da Secretaria Municipal de Ação Social, localizado no endereço: Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro Universitário - Telefone:(48)3263-0150 E-mail: cmdca@tijucas.sc.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



LEIA-SE:

3.1. O registro das Candidaturas a Conselheiro Tutelar Suplente será ser encaminhada a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES no período 15/04/2019 à 14/06/2019, em dias úteis, no horário de atendimento ao público, das 07h às 13h, Sede da Secretaria Municipal de Ação Social, localizado no endereço: Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro Universitário - Telefone:(48)3263-0150 E-mail: cmdca@tijucas.sc.gov.br

ONDE LÊ-SE:

4.3.1. O candidato deverá acompanhar no site do Município no link DOM (Diário Oficial dos Municípios) e no link do CMDCA, a divulgação de Homologação ou Impugnação dos Registros de Inscrição a partir do dia 30/05/2019.

LEIA-SE:

4.3.1. O candidato deverá acompanhar no site do Município no link DOM (Diário Oficial dos Municípios) e no link do CMDCA, a divulgação de Homologação ou Impugnação dos Registros de Inscrição a partir do dia 01/07/2019.

ONDE LÊ-SE:

4.5. A COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS terá o prazo de 30/05/2019 à 31/05/2019 para analisar a viabilidade das impugnações e suas defesas para a Homologação dos Registros de Candidaturas e encaminhar por e-mail documentos relacionados aos pedidos de impugnações com parecer inicial ao MPSC que terá prazo de 05 (cinco) dias para recomendar a Comissão quanto à Impugnação de Inscrição definitiva ou a Homologação da Inscrição.

LEIA-SE:

4.5. A COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS terá o prazo de 21/06/2019 à 24/06/2019 para receber e analisar a viabilidade das impugnações e suas defesas para a Homologação dos Registros de Candidaturas e encaminhar por e-mail

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro Universitário – Tijucas – SC CEP 88.200-000
Telefone: (48) 3263-0150 E-mail: cmdca@tijucas.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



documentos relacionados aos pedidos de impugnações com parecer inicial ao MPSC que terá prazo de 05 (cinco) dias para recomendar a Comissão quanto à Impugnação de Inscrição definitiva ou a Homologação da Inscrição.



ONDE LÊ-SE:

4.6. A plenária de análise e divulgação do resultado das inscrições homologadas acontecerá no Auditório da E.E.B Cruz e Souza com os Representantes da COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS, os representantes do Conselheiros do CMDCA e representantes do MP que julgarão os recursos da recebidos pela Comissão Especial Eleitoral. Neste ato os presentes deverão apresentar por meio de Ata de Reunião sua decisão quanto às Homologações e/ou Impugnações e cabendo a Comissão Especial Eleitoral a emissão imediata do parecer final por meio de Resolução CMDCA de HOMOLOGAÇÃO e/ou IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS para Conselheiros Tutelares , do Edital 003/2019 de Procedimento de Escolha de Conselheiros Tutelares , – ELEIÇÃO DIRETA, bem como sua publicização encaminhada até o dia 03/06/2019 para divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios), Mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Tijucas, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca e no site da Prefeitura de Tijucas, no link dos Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente, a partir das 08h00min.

LEIA-SE:

4.6. A plenária de análise e divulgação do resultado das inscrições homologadas acontecerá no dia 24/06/2019, no Auditório da E.E.B Cruz e Souza com os Representantes da COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS, os representantes do Conselheiros do CMDCA e representantes do MP que julgarão os recursos da recebidos pela Comissão Especial Eleitoral. Neste ato os presentes deverão apresentar por meio de Ata de Reunião sua decisão quanto às Homologações e/ou Impugnações e cabendo a Comissão Especial Eleitoral a emissão imediata do parecer final por meio de Resolução CMDCA de HOMOLOGAÇÃO e/ou IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS para Conselheiros Tutelares , do Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



003/2019 de Procedimento de Escolha de Conselheiros Tutelares , – ELEIÇÃO DIRETA, bem como sua publicização encaminhada até o dia 28/06/2019 para divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios), Mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Tijucas, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca e no site da Prefeitura de Tijucas, no link dos Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente, a partir das 08h00min.



ONDE LÊ-SE:

5.1. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos no período que compreende o dia 05 de junho de 2019 até as 24horas do dia 05 de outubro de 2019, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada por meio eletrônico para os e-mails:

cmdca@tijucas.sc.gov.br e Tijucas02PJ@mpsc.mp.br .

LEIA-SE:

5.1. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos no período que compreende o dia 05/07/2019 até as 24horas do dia 05 de outubro de 2019, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada por meio eletrônico para os e-mails:

cmdca@tijucas.sc.gov.br e Tijucas02PJ@mpsc.mp.br .

ONDE LÊ-SE:

10.8. Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos:

- I - Cumprir as Normas de Procedimento estabelecidas pela Comissão Especial Eleitoral;
- II - Registrar na ata as impugnações dos votos;
- III - Proceder à entrega de todo o material eleitoral à Comissão Especial Eleitoral na presença dos representantes do MPSC até às 18:00h do dia 25/05/2019 na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Tijucas. Compreende-se por material eleitoral:

- 1- CONTROLE DE ELEITORES PRESENTES NA SECÇÃO ELEITORAL,
- 2- URNA ELEITORAL LACRADA,
- 3- ATA MANUAL DE SECÇÃO ELEITORAL ASSINADA PELOS 03 (TRÊS) MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS,
- 4- CABINE DE VOTAÇÃO;
- 5- CÉDULAS RESTANTES SEM UTILIZAÇÃO;

LEIA-SE:

10.8. Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos:

I - Cumprir as Normas de Procedimento estabelecidas pela Comissão Especial Eleitoral;

II - Registrar na ata as impugnações dos votos;

III - Proceder à entrega de todo o material eleitoral à Comissão Especial Eleitoral na presença dos representantes do MPSC até às 18:00h do dia 06/10/2019 na Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Tijucas. Compreende-se por material eleitoral:

- 1- CONTROLE DE ELEITORES PRESENTES NA SECÇÃO ELEITORAL,
- 2- URNA ELEITORAL LACRADA,
- 3- ATA MANUAL DE SECÇÃO ELEITORAL ASSINADA PELOS 03 (TRÊS) MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS,
- 4- CABINE DE VOTAÇÃO;
- 5- CÉDULAS RESTANTES SEM UTILIZAÇÃO;

ONDE LÊ-SE:

15. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15 de Abril De 2019
Período de Inscrições dos Candidatos	15 de abril à 14 de junho de 2019
Publicação dos Registros Deferidos e Indeferidos de Inscrições	16 de junho de 2019
Remeter Informações ao MP	16 de junho de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Recursos de Indeferimentos de Registro de Inscrições	24 de maio à 29 de maio de 2019
Plenária de Análise dos Recursos	30 de maio de 2019
Divulgação dos Resultados dos Recursos	31 de maio de 2019
Homologação e divulgação das Candidaturas (Resolução CMDCA)	03 de junho de 2019
Reunião com Candidatos e Comissão Especial Eleitoral, CMDCA e Ministério Público.	04 de junho de 2019 15h Auditório da EEB Cruz e Souza
Campanha e Propaganda Eleitoral	05 de junho à 05 de outubro de 2019
Eleições	06 de outubro de 2019
Reunião de Escrutínio	06 de outubro de 2019 17:30h E.E.B. Cruz e Souza
Divulgação do Resultado Parcial	07 de outubro de 2019 Diário Oficial dos Municípios
Recursos de Resultado Parcial	08 de outubro de 2019 à 10 de outubro
Defesa do Recurso do Resultado Parcial	11 de outubro de 2019
Divulgação da Resolução CMDCA de Resultado Final da Eleição	14 de outubro de 2019 Diário Oficial dos Municípios
Posse	10 de Janeiro de 2020

LEIA-SE:

Publicação do Edital	15 de Abril De 2019
Período de Inscrições dos Candidatos	15 de abril à 14 de junho de 2019
Publicação dos Registros Deferidos e Indeferidos de Inscrições	18 de junho de 2019
Remeter Informações ao MP	24 de junho de 2019
Recursos de Indeferimentos de Registro de Inscrições	21 de junho à 24 de junho de 2019
Plenária de Análise dos Recursos	24 de junho de 2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Divulgação dos Resultados dos Recursos	28 de junho de 2019
Homologação e divulgação das Candidaturas (Resolução CMDCA)	01 de julho de 2019
Reunião com Candidatos e Comissão Especial Eleitoral, CMDCA e Ministério Público.	04 de julho de 2019 15h Auditório da EEB Cruz e Souza
Campanha e Propaganda Eleitoral	05 de julho à 05 de outubro de 2019
Eleições	06 de outubro de 2019
Reunião de Escrutínio	06 de outubro de 2019 17:30h E.E.B. Cruz e Souza
Divulgação do Resultado Parcial	07 de outubro de 2019 Diário Oficial dos Municípios
Recursos de Resultado Parcial	08 de outubro de 2019 à 10 de outubro
Defesa do Recurso do Resultado Parcial	11 de outubro de 2019
Divulgação da Resolução CMDCA de Resultado Final da Eleição	14 de outubro de 2019 Diário Oficial dos Municípios
Posse	10 de Janeiro de 2020



Tijucas, SC, 29/04/2019

Comissão Eleitoral Especial Eleitoral
De Conselheiros Tutelares De Tijucas